



MUNICIPIO DE SIMOLANDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 775º/2023.

O(A) GESTOR(A) do(a), MUNICIPIO DE SIMOLANDIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA ONG-4601 (ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
91	10	6	12	361	75	197	3.3.90.39	252	Municipal	193,33
88	10	6	12	361	75	197	3.3.90.30	252	Municipal	743,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONTINUA PECAS ELETRICAS, ACESSORIOS E AUTO ELETRICA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.911.725/0001-46.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LÂMAPADA PINGÃO 24V		2,00	UN	7,00	6,00
2/1	MÃO DE OBRA		1,00	UN	193,3333	180,00
1/2	LAMPADA 67 24		1,00	UN	7,00	6,00
1/3	SOQUETE ETE 7902		1,00	UN	13,6667	12,00
1/4	CONECTOR 2 VIAS ETE		1,00	UN	13,3333	12,00
1/5	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA		10,00	UN	1,3333	1,00
1/6	FAROL		2,00	UN	161,6667	155,00
1/7	LÂMPADA H4 24V		1,00	UN	38,3333	35,00
1/8	BOMBA PARA-BRISA		1,00	UN	45,00	40,00
1/9	SOQUETE 3008		1,00	UN	14,00	12,00
1/10	FITA ISOLANTE		1,00	UN	11,3333	10,00

1/11	COLA SILICONE TRANSPARENTE		1,00	UN	28,3333	15,00
1/12	SIRENE RE		1,00	UN	53,6667	48,00
1/13	EXTINTOR DE COMBATE A INCÊNDIOS 6KG		1,00	UN	167,6667	158,00
TOTAL VENCEDOR						860,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 21/08/2023.